



## NOTA OFICIAL 041/2021

**Curitiba, 27 de outubro de 2021.**

De acordo com as normas legais vigentes, para conhecimento dos Filiados, Vinculados e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO	PÁGINA
1. PRESIDÊNCIA <b>REVOGAÇÃO DECISÃO SUB-19</b>	<b>2</b>
2. SUPERINTENDÊNCIA	
3. DIREÇÃO TÉCNICA	
4. VÔLEI DE PRAIA	
5. SELEÇÕES	
6. REGISTRO	
7. ARBITRAGEM	
8. COMUNICAÇÃO	
9. JUSTIÇA DESPORTIVA <b>MANDADO DE GARANTIA DESPACHO E INTIMAÇÕES</b>	



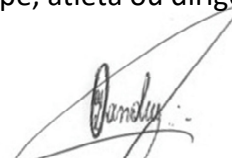
## REVOGAÇÃO DE MEDIDA ADMINISTRATIVA

---

Acatando a decisão liminar proferida pelo Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Voleibol do Paraná, fica **REVOGADA A DECISÃO** publicada na Nota Oficial 040/2021 acerca das **EXCLUSÕES** das equipes PM Marechal Cândido Rondon Feminina, PM Toledo Masculina e PM Toledo Feminina, do Campeonato Paranaense Sub-19.

Também por decisão liminar, fica **SUSPENSA** a continuidade da referida competição até o julgamento do mérito do MANDADO DE GARANTIA impetrado no Tribunal de Justiça Desportiva.

Comunica que os atos da Justiça Desportiva do Voleibol Paranaense possuem publicação no site da Federação Paranaense de Voleibol, na aba TJD, e, são regidos pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva, ao qual toda entidade, equipe, atleta ou dirigente está abrangido.

  
**Jandrey Vicentin**  
Presidente

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

---

RECEBIMENTO DO MANDADO DE GARANTIA

DESPACHO DO PRESIDENTE

DECISÃO LIMINAR DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR

INTIMAÇÕES

Atos publicados no site da Federação Paranaense de Voleibol, na aba do TJD.

*Renato Serpa Silvério*

Renato Serpa Silvério

Presidente